

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

88.202

ficha

01

São Paulo, 25 de setembro de 1996

**2º REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL**

OFICIAL: DR. JEREMY RODRIGUES DA SILVA

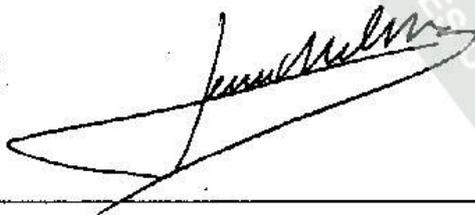
IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 21, localizado no 2º andar ou 4º pavimento do "EDIFÍCIO GEORJAND", com entrada principal pelo nº 57 da rua Barão de Tatuí, no 11º subdistrito - Santa Cecília, contendo a área útil de 62,51m²., a área comum de 45,14m²., na qual está incluída a área correspondente ao direito de uso de uma (01) vaga em local indeterminado, sujeita a manobrista, na garagem coletiva localizada no subsolo ou andar térreo do edifício, encerrando a área total de 107,65m²., competindo-lhe a fração ideal de 2,2533% no terreno e demais partes e coisas de propriedade e uso comuns do edifício.

CONTRIBUINTE: 007.012.1574-7.

PROPRIETÁRIA: PEDRO POWIDZER S/C. LTDA. ASSESSORIA E PARTICIPAÇÃO, inscrita no CGC/MF sob nº 51.757.474/0001-13, com sede social nesta Capital, na rua Augusta, nº 2.516, 7º andar, conjunto 71

REGISTRO ANTERIOR: R.1 (aquisição), em 19/09/1980 e R.4 (ingtituição condominial), em 25/09/1996, ambos feitos na matrícula número 32.976, desta Serventia.

O Oficial:



R. 1 em 06 de outubro de 2000

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 22 de setembro de 2000 (Livro 2423, fls. 197 a 200) do 4º Serviço Notarial desta Comarca da Capital, PEDRO POWIDZER S/C LTDA. ASSESSORIA E PARTICIPAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 51.757.474/0001-13, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$74.334,91, em cumprimento ao instrumento particular de
continua no verso

matrícula
88.202

ficha
01
verso

compromisso de venda e compra celebrado em 28/11/1996, não registrado, a VIRGINIA MONTEIRO, brasileira, solteira, maior, comerciante, R.G. nº 4.317.901-SSP-SP, CPF/MF nº 091.201.228-53, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Barão de Tatuí, nº 57, apartamento 21.

O escrevente autorizado:


Marcelo Camilo Bertoluzzi
Escrevente Autorizado:

Av. 2 em 06 de outubro de 2000

CADASTRO ATUAL

Pela mesma escritura mencionada no R.1, retro, é feita a presente averbação para o fim de ficar constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado, atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte nº 007.012.1635-2, conforme prova o aviso-recibo IPTU do exercício de 2000.

O escrevente autorizado:


Marcelo Camilo Bertoluzzi
Escrevente Autorizado:

Av. 3 em 28 de setembro de 2001

CAUÇÃO

Pelo instrumento particular de 06 de setembro de 2.001, VIRGINIA MONTEIRO, solteira, já qualificada, na qualidade de caucionante, deu em caução, nos termos do artigo 37, I, da Lei nº 8.245/91, o imóvel desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas no contrato de locação celebrado pelo título,
"continua na ficha 02"

continuação da ficha 01...

entre o locador AMADEU PIRES, português, aposentado, portador do RNE W-152.898-T, inscrito no CPF/MF. sob nº 019.819.518-49, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com ANA JOAQUINA RIBEIRO LOURENÇO, portuguesa, do lar, portadora da cédula de identidade de estrangeiro RNE - W152.902-R, inscrita no CPF/MF. sob nº 151.055.008-90, residente e domiciliado nesta Capital, na rua da Gávea nº 928, Vila Maria, e o locatário, MARCELO BALDERRAMAS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. nº 20.140.967, CPF/MF. número 145.325.588-60, residente e domiciliado em Guarulhos, deste Estado, na rua Soldado Amaro Dias nº 26, Vila Augusta, mediante o aluguel mensal de R\$ 2.500,00, e pelo prazo de 48 meses, iniciando-se em 11/09/2.001 e a terminar em 10/09/2.005.

O Escrevente Autorizado:-


Luiz Paulo Filócomo

Av. 4 em 28 de fevereiro de 2002

CANCELAMENTO DE CAUÇÃO LOCATÍCIA

Pelo instrumento particular datado de 29 de janeiro de 2.002, o locador AMADEU PIRES, casado com ANA JOAQUINA RIBEIRO LOURENÇO, já qualificado, autorizou a presente averbação, para o fim de ficar constando o cancelamento da caução averbada sob nº 03, retro, na qual figuram como caucionante VIRGINIA MONTEIRO, solteira, e como locatário

"continua no verso"

matricula
88.202

ficha
02

verso

MARCELO BALDERRAMAS, solteiro, já qualificadas.

O Escrevente Autorizado:-


Luiz Paulo Filócomo

Av. 5 em 08 de maio de 2002

FIANÇA LOCATÍCIA

Pelo instrumento particular datado de 31/07/2001, VIRGINIA MONTEIRO, solteira, maior, já qualificada, na qualidade de fiadora, deu em fiança, nos termos do Artigo 37, II, e Artigo 40, III, da Lei nº 8.245/91, c/c o artigo 246 da Lei nº 6.015/73, o imóvel desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas no contrato de locação celebrado pelo título, entre o locatário, MARCELO BALDERRAMAS, brasileiro, solteiro, comerciante, RG. nº 20.140.967 e CPF/MF nº 091.201.288-60, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, deste Estado, na rua Amaro Ribeiro Dias nº 26, e a locadora SAVIO TELECOM. & PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 001.801.261/0001-29, estabelecida nesta Capital, na rua Eli nº 1090, no Bairro da Vila Maria, mediante o aluguel mensal de R\$-2.500,00 e pelo prazo de 24 meses, com início em 01 de agosto de 2001 e término em 30 de julho de 2003.

O Escrevente Autorizado:


José Claudio Aparecido Palma

"CONTINUA NA FICHA 03"

matrícula

88.202

ficha

03

São Paulo, 10 de abril de 2018

continuação da ficha 02...

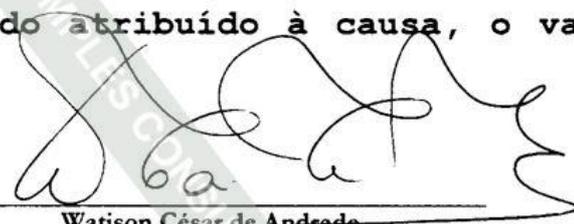
Av. 6 em 10 de abril de 2018

Prenotação 440.304 - 23/03/2018

PENHORA

Da Certidão datada de 22 de março de 2018, PH000203521, emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Priscila Tatiane Bernardo, tendo como Escrivã/Diretora a Sra. Ana Carolina de Oliveira Barreto, do 28º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 10316395420168260100) da ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GEORJAND, CNPJ/MF nº 01.647.621/0001-24, contra VIRGINIA MONTEIRO, CPF/MF nº 091.201.228-53, também nomeada depositária, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-8.285,29.

O Escrevente Autorizado:



Watison César de Andrade